



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 300/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 285/2023 – DISPENSA Nº 045/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.524.666-XX e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada LOCATÓRIA, e de outro a Sra. Maria Inez Costa Oliveira Castro e o Sr. João Carlos Fonseca de Castro, doravante denominados LOCADORES, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a locação de imóvel particular para atender a instalação da extensão da Secretaria Municipal de Educação, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 08 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica alterado, a partir de 08 de abril de 2025, a Cláusula Segunda do contrato origem, reajustando o valor mensal para R\$ 1.956,33 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao percentual de 6,90326%, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em virtude dos acréscimos legais autorizados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, após lido e achado conforme é assinado pela LOCATÁRIA e LOCADORES.

Cachoeira de Minas, 07 de abril de 2025.

Pelo LOCATÁRIO

Sra. Maristela Costa e Bustamante

PREFEITA MUNICIPAL

Pela LOCADORA

Sra. Maria Inez Costa Oliveira Castro

Pelo LOCADOR

Sr. João Carlos Fonseca de Castro